



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

LEI Nº 2.623/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a denominação do Parque Natural Municipal de Porto Velho, atualmente denominado Parque Ecológico Senador Olavo Pires, para Parque Natural Municipal Raimundo Paraguassu de Oliveira”.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** manteve, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica alterado o nome do Parque Natural Municipal de Porto Velho, Parque Ecológico Senador Olavo Pires, que passa a denominar-se Parque Natural Municipal Raimundo Paraguassu de Oliveira.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata essa Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS

Presidente